

Recife, 18 de março de 2026.

**PROCESSO N° 017 /2026 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 009/2026.**  
**SEI N° 0060407872.000053/2025-13**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES**

QUESTIONAMENTOS / RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE – COORDENADORIA  
ADMINISTRATIVA – COADM:

Senhores licitantes, em resposta ao questionamento formulado por e-mail referente ao processo supracitado, esclarecemos:

1. Questionamos se haveria a possibilidade desta Administração alterar o prazo de entrega previsto no edital para 90 dias ou até mesmo flexibilizar o prazo de entrega para àqueles licitantes que utilizam da importação para fornecer os seus produtos?

**R - Não será possível alterar o prazo de entrega do processo licitatório, contudo para materiais importados, esse prazo pode ser postergado, desde que seja justificado e aprovado pelo Lafepe.**

Jamesson Rocha  
Agente de Licitação  
CPL – LAFEPE